



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 103/2025 – SPLAN.

Itapevi, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta a indicação 344/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Senhor Secretário,

Referindo-me a indicação nº 344/2025, apresentado pelo vereador Rafael Alan, que requer a construção de creche no bairro Chácaras Monte Serrat, informo que a demanda será encaminhada para estudos de viabilidade técnica e orçamentária. Reforçamos que a Prefeitura disponibiliza o Transporte Escolar Gratuito (TEG) tem como objetivo levar os alunos da rede municipal, que moram a mais de um quilômetro e meio das escolas.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente conquistar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Nesta oportunidade, solicitamos o apoio da nobre vereadora para reforçar e mobilizar a viabilização dos recursos para a concretização de pleitos como este, através da disponibilização de emendas dos parlamentares (deputados federais/estaduais) de sua respectiva bancada

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 103.25 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **E7DZQWDI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 11/02/2025 às 15:13:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010309/2025 e o código **E7DZQWDI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. nº 335/2025

Assunto: Resposta da indicação 344/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 335-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **J5P6KN1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 14/02/2025 às 15:30:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010309/2025 e o código **J5P6KN1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.